

POLÍTICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COMO PROPULSORAS DA INOVAÇÃO NA UNIVERSIDADE BRASILEIRA

Science, technology and innovation politics as propulsors of innovation in the brazilian university

Políticas de ciencia, tecnología e innovación como impulsores de la innovación en la universidad brasileña



Revista
Desafios

Editorial

Claudia Cristina Auler do Amaral Santos^{1*}; Kleber Abreu Sousa²

¹ Diretora do Núcleo de Inovação Tecnológica e docente no Programa de Pós-graduação Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Universidade Federal do Tocantins, Palmas, Brasil.

² Superintendente de Comunicação da Universidade Federal do Tocantins.

*Correspondência: Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT), Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Universidade Federal de Tocantins, Av. NS 15, 109 Norte, Palmas, Tocantins, Brasil. CEP:77.010-090. e-mail claudiauler@uft.edu.br

Publicado em 30/03/2019.

É notável que a produção científica no Brasil tem crescido consideravelmente nos últimos anos. Em 2016, o país foi classificado no ranking das 15 nações com maior volume de produção científica cadastrada na base de dados *Scopus*. Embora o impacto das citações tenha sido historicamente abaixo da média mundial, o Brasil registrou um crescimento de mais de 15%, entre 2010 e 2016 (Clarivate Analytics, 2018).

Entretanto, destaca-se que o crescimento da participação acadêmica referente à proteção de Propriedade Intelectual (PI) e do licenciamento de tecnologias para o seguimento empresarial e industrial é bem mais modesto que a produção científica. Em relação ao crescimento de depósito de patentes realizado nas universidades, os números indicam ainda uma incipiente disseminação da “cultura da inovação” entre a comunidade acadêmica, assim como ocorre na maioria das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) brasileiras (Pires, 2018).

O aumento da importância e contribuição do conhecimento científico para o processo de desenvolvimento tecnológico remete a um importante papel desempenhado pelas universidades na medida

em que estas permanecem como fontes primordiais de geração deste conhecimento.

Porém, é notória a desarticulação entre a agenda de pesquisa desenvolvida pelas universidades e as necessidades reais apresentadas pelo setor produtivo. Este fato pode explicar a falta de interesse na proteção do conhecimento e, conseqüentemente, inviabilizar a transferência das tecnologias desenvolvidas em âmbito acadêmico para as empresas e indústrias.

Em 2018 o Brasil alcançou somente o 64º lugar no *Global Innovation Index-GII*¹, o que demonstra a necessidade de ampliar as ações coordenadas para fomentar a inovação em todo país, envolvendo a iniciativa privada, o Governo, e as ICTs, dentre outros atores (Miranda *et al.*, 2019).

Em pesquisa sobre empreendedorismo e inovação no ambiente das universidades brasileiras, promovido pela Endeavor e pelo Sebrae (2017), em

¹ GII é um grupo anual sobre a capacidade e implementação quanto à Inovação nos países. É publicado pela universidade de Cornell, Instituto INSEAD e Organização Mundial de Propriedade intelectual em parcerias com outras organizações e instituições.

mais de 70 instituições de ensino superior, os resultados demonstraram que apesar destas incentivarem os acadêmicos a serem empreendedores, poucos vão além, por isso quando querem se capacitar para abrir um negócio, os jovens têm procurado cada vez menos as universidades. A constatação geral é que a grande maioria das universidades brasileiras não é empreendedora.

A partir do início dos anos 2000 políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) ganharam maior atenção no Brasil. A formação de redes de pesquisa e a aproximação entre empresas, governos e ICTs passaram a integrar o plano estratégico das instituições que contemplam a inovação tecnológica como pilar adicional aos princípios clássicos da educação: ensino, pesquisa e extensão.

Este processo se intensificou ainda mais nas universidades públicas brasileiras a partir da Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei de Inovação), e foi reforçado pelo Novo Marco legal de Inovação – Lei n. 13.243, de 16 de janeiro de 2016 – e pelo Decreto n. 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamenta as alterações ocorridas na Lei de Inovação (Pires, 2018).

Dessa forma, a legislação brasileira passou a gerir a criação de ambientes propícios para ampliar a relação universidade / empresa, além de disponibilizar pesquisadores para contribuir com empreendimentos privados.

Os editais de fomento à inovação capitaneados pelas Fundações de Amparo à Pesquisa nos diversos estados, a exemplo dos editais Pappe subvenção, surgiram para instrumentalizar o processo inovativo dentro das empresas com o apoio das ICTs. Uma universidade tem a tarefa complexa de propiciar um ambiente promotor da inovação. Este ambiente precisa ser organizado e sistematizado para oferecer suporte e serviços ao empreendedor inovador (De Moura Filho *et al.*, 2019). Os ambientes

de inovação estão relacionados ao estímulo à necessidade de inovar e devem garantir a segurança jurídica para aqueles que investem em pesquisa e desenvolvimento. Nesse contexto, a gestão das políticas de PI se caracteriza como um importante instrumento de apoio ao crescimento econômico do país e se fazem necessárias para as ICTs e indústrias, visto que nesses ambientes ocorre grande parte da criação e inovação tecnológica.

CONCLUSÃO

As ICTs, devidamente articuladas ao governo e ao setor produtivo, devem ser protagonistas no processo de desenvolvimento econômico do país, se considerarmos a inovação tecnológica como um dos principais indutores da competitividade econômica, do crescimento e da geração da riqueza.

REFERÊNCIAS

CLARIVATE ANALYTICS. **Research in Brazil: a report for Capes by Clarivate Analytics. Clarivate Analytics, 2018.** Disponível em: <<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/diversos/17012018-CAPES-InCitesReport-Final.pdf>>. Acesso em: 20/03/2019.

DE MOURA FILHO, Silvio Liberato et al. Universidade empreendedora—um método de avaliação e planejamento aplicado no Brasil. **Revista Gestão & Tecnologia**, v. 19, n. 1, p. 159-184, 2019.

MIRANDA, Ana Lucia Brenner Barreto et al. Inovação nas universidades: uma análise do novo marco legal. **Revista Eniac Pesquisa**, v. 8, n. 1, p. 85-98, 2019.

PIRES, E. A.; QUINTELLA, C. M. Política de propriedade intelectual e transferência de tecnologia nas universidades: uma perspectiva do NIT da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. **Holos (on-line)**, [s.l.], v. 6, p. 178-195, dez. 2015. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/Index.php/holos/article/view/3600/1222>>. Acesso em: 21/03/2019.

SEBRAE. **Empreendedorismo Nas Universidades Brasileiras.** Disponível Em: <http://www.sebrae.com.br/sites/portalsebrae/busca?q=%20endeavor>. Acesso em 20/03/2019.